



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV



PORTARIA N° 013/2016

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 16 de agosto de 2.016, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

DALVA MARIA DE MENEZES CALDEIRA, matrícula 129, portadora do CPF-636.832.296-91, ocupante do cargo de Auxílica de Saúde, Símbolo de vencimento Nível II, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Governo.


Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2.016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de agosto de 2.016.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 30/08/2016

Responsável